

PORTARIA Nº 284/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Maiza de Fátima Alquatti**, matrícula funcional nº 821-0, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2004 a 08 de fevereiro de 2009, para ser usufruída durante o período de 20 de maio a 19 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura